

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 239/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução n.º 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019; e considerando o teor do protocolo n.º 07010388671202154;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a senhora **GÉSSICA DE JESUS BARCELOS** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça